EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 871 / 2024
Implementação de Ciclovias e Ciclofaixas no Município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância de promover a mobilidade sustentável, oferecendo aos cidadãos alternativas seguras e acessíveis de deslocamento por meio de ciclovias e ciclofaixas, reduzindo o uso de veículos motorizados e, consequentemente, o impacto ambiental;

Considerando a necessidade de assegurar que a administração pública atenda às demandas da população em relação à mobilidade urbana e à criação de opções seguras para ciclistas, integrando a bicicleta como meio de transporte eficaz e sustentável;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Implante ciclovias e ciclofaixas em vias estratégicas do município, conectando bairros, áreas comerciais e pontos de interesse, e garantindo a segurança dos ciclistas, com sinalização adequada e estrutura apropriada;

Estabeleça canais de comunicação direta com a população, por meio de audiências públicas, reuniões comunitárias e consultas populares, para identificar as necessidades dos ciclistas e os locais prioritários para a implantação de ciclovias e ciclofaixas;

Realize campanhas de conscientização e educação para incentivar o uso das ciclovias e ciclofaixas, promovendo os benefícios da mobilidade por bicicleta, como saúde, economia e redução de impactos ambientais, além de instruir sobre o uso seguro das vias destinadas aos ciclistas.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 12 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador